



EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCL/GAF/DAF/EPTC
EXTRATO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI N.º 02/2021

PROCESSO 21.16.000027511-0

OBJETO: Prospecção para locação de imóvel em Porto Alegre.

Aos doze dias do mês de novembro de 2021, reuniu-se nas dependências da EPTC, a Comissão Permanente de Licitações para a divulgação do resultado da análise. Encaminharam envelopes para o certame as seguintes empresas:

- * Imobiliária Zona Norte;
- * Imobiliária Infinity;

Em análise às referidas documentações, a área técnica concluiu que:

Quanto ao imóvel apresentado pela imobiliária Zona Norte: "apesar da edificação possuir vários quesitos positivos – localização, estado de conservação do imóvel, abastecimento de concessionárias, possibilidade de adaptações e reformas – a vantajosidade financeira não foi alcançada, tendo em vista que o imóvel possui o valor de aluguel mensal de R\$ 60.000,00, ou seja, R\$ 20.000,00 a mais do que a atual edificação locada e que já encontra-se praticamente e plenamente adaptada às necessidades".

Quanto ao imóvel apresentado pela imobiliária Infinity: "apesar desta edificação também possuir inúmeros aspectos positivos – localização, impecável estado de conservação do imóvel, abastecimento de concessionárias, possibilidade de adaptações e reformas – a vantajosidade financeira não foi alcançada, tendo em vista que o imóvel possui o valor de aluguel mensal de R\$ 53.000,00, ou seja, R\$ 13.000,00 a mais do que a atual edificação locada e que já encontra-se praticamente e plenamente adaptada às necessidades."

Desta forma, considerando que ambos os imóveis cotados estão acima do valor pago atualmente para a sede da GMSV e da Coordenação de Materiais, a contratação torna-se inviável.

Após a publicação no Diário Oficial do Extrato desta Ata, será aberto o prazo legal de 5 dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Henrique do Val Oliveira Lino, Diretor(a)**, em 12/11/2021, às 15:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16309738** e o código CRC **48C31A35**.

21.16.000027511-0

16309738v2